



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59343-000, Telefone: (84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

pmjs.gabinete@gmail.com

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa **SOCEL TERRASAL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.536.641/0002-98, com o valor total de R\$ R\$ 1.448,13 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos), referente à “**Contratação de serviço de revisão periódica obrigatória de 30.000 km do veículo CHEVROLET SPIN, placa TSQ-1I50**”.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 20 de julho de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração